



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES

Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101 – Fax (55)3358.1102 – CEP 97940-000
administracao@salvadorasmissoes.rs.gov.br

PORTARIA 119/2019.

CONCEDE PERÍODO REMANESCENTE DE FÉRIAS A SERVIDORES CONVOCADOS.

DANIEL GORSKI, Prefeito Municipal de Salvador das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, **CONCEDE** ao servidor **PROTÁSIO RAIMUNDO SCHMIDT**, 02 dias de férias regulares, não gozadas em face da reconvocação operada pela Portaria nº 073/2018, num saldo remanescente de 02 dias, devendo gozá-los no período de 02 de abril à 03 de abril de 2019, férias referente ao período aquisitivo de 03/03/2017 a 02/03/2018; **FRANCISCO DE OLIVEIRA LUZ**, 12 dias de férias regulares, não gozadas em face da reconvocação operada pela Portaria nº 200/2018, num saldo remanescente de 12 dias, devendo gozá-los no período de 08 de abril à 19 de abril de 2019, férias referente ao período aquisitivo de 22/07/2017 a 21/07/2018; **LUCIELI ANDREZJWSKI TOBIAS**, 09 dias de férias regulares, não gozadas em face da reconvocação operada pela Portaria nº 038/2018, num saldo remanescente de 09 dias, devendo gozá-los no período de 15 de abril à 24 de abril de 2019, férias referente ao período aquisitivo de 09/09/2016 a 08/09/2017.

Gabinete do Prefeito de Salvador das Missões, RS, 05 de abril de 2019.

DANIEL GORSKI

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GUSTAVO NEDEL

Sec. Mun. Adm. Faz. e Planejamento